



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACAULÂNDIA

**EDITAL Nº. 003/PMC/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO, PARA CONTRATAÇÃO DE ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL PARA PREENCHER A VAGA DE ORIENTADOR EDUCACIONAL.**

A Prefeitura do Município de Cacaulândia através da comissão designada para esse fim, conforme Decreto nº 5.063/GP/2022 de 05/07/2022.

Torna público o presente Edital, visando atender as necessidades temporária e excepcional da administração, conforme possibilidade prevista no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal 110/GP/98, Lei Municipal nº 115/GP/98, Lei Municipal 639/GP/2014 e Lei de Diretrizes e Bases, com o objetivo de selecionar Orientador(a) Educacional para ocupar o cargo de Orientador Educacional.

O Presente Processo Seletivo Simplificado ocorrerá por análise de Título, em caráter de Extrema urgência, válido por período de 12 (doze) meses cujos contratos terão vigência inicial de 06 (seis) meses, podendo de acordo com o interesse da administração, serem rescindido neste período ou prorrogado por igual período, dentro do prazo de validade.

O documento comprobatório dos motivos elencados acima que ensejaram a solicitação de abertura do presente Processo Seletivo, quadro de demanda e cópia da Lei 115/GP/1998, Constituição Federal, IN 13/TCE/RO e IN 41/14/TCE/RO.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (IN 13/TCE/RO)**

1.1. Este Edital contém as cláusulas, anexos e condições que regem o presente Processo Seletivo Público, conforme a legislação vigente.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em **ANÁLISE DE TÍTULOS**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção, para contratação dos cargos relacionados a seguir, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sendo 1 (um) vaga de Orientador Educacional.

1.3. A descrição sumária da descrição do cargo segue no Anexo I deste edital.

1.4. O candidato terá do dia 25 a 26 de julho de 2022 para impugnar o referido edital através do e-mail: [seletivocacaulandia2022@gmail.com](mailto:seletivocacaulandia2022@gmail.com) - Anexo IX

## **2. DAS INSCRIÇÕES (IN 13/TCE/RO)**

O período para as inscrições será de as 00h00min do dia 27 de julho de 2022 até as 23h59min do dia 01 de agosto de 2022. Através do

site: [http://transparencia.cacaullandia.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/testeseletivo/index.php?link=modulos/testeseletivo/detalhe\\_seletivo&id=12](http://transparencia.cacaullandia.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/testeseletivo/index.php?link=modulos/testeseletivo/detalhe_seletivo&id=12)

### 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (IN 13/TCE/RO)

3.1. O candidato deverá no ato de inscrição anexar cópias dos documentos que consta no quadro seguinte (item 3.1.1), os quais deverão ter correlação com o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

3.1.1. Quadro de documentação:

#### 3.1.1.1. NÍVEL SUPERIOR - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Item	Documentos para Comprovação
1.	· Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com ênfase em Orientação Escolar ou Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou normal superior e certificado de Pós-Graduação na área de Orientação Escolar, (acompanhados do Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC).
2.	· Certificado de Especialização na área, para afins de pontuação, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.
3.	· Certificado do curso da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, com carga horária mínima de 60 h (cada).
4.	· Certificado de conclusão em cursos de formação continuada com carga horária mínima de 160h (cada), relacionados com a área para a qual estiver concorrendo.
5.	· Comprovante de Tempo de Serviço na área, podendo ser: Declaração de Tempo de serviço emitido pelo RH e Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS. <b>Todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão.</b>
6.	· Registro Geral de Identificação (RG ou CNH).
7.	· Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.2. Não será aceito inscrição de candidatos com documentação indispensáveis descritos no item 1, 6 e 7, constante do quadro do item 3.1.1 deste Edital, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior. **(IN 13/TCE/RO).**

3.3. Por determinação de normas regimentares, não será devolvida a documentação de candidatos inscritos no certame, em nenhuma hipótese. **(IN 13/TCE/RO).**

3.4. Os documentos enviados por meio eletrônico no ato da inscrição, deverão estar legível (*com pena de ter a inscrição indeferida*) em **formato PDF**, não serão aceitos sob nenhuma hipótese outros formatos de arquivo.

3.5. O envio por meio eletrônico deverá ser realizado com todos os documentos, no ato da inscrição.

3.6. Não será admitida mais de uma inscrição por candidato no presente certame, caso aconteça, será considerada a última inscrição.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO (IN 13/TCE/RO)**

4.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, o qual será regido pelas normas da Lei nº 110/PMC/1998, o candidato terá que apresentar os seguintes documentos, alguns comprovados documentalmente no ato da assinatura do contrato.

- a) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Estar quite com a justiça eleitoral;
- e) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- g) Apresentar Atestado Médico que possui aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme consta do **Anexo I Atribuições do Cargo**;
- h) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

#### **5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (IN 13/TCE/RO)**

5.1. Não haverá vagas destinadas para Portador de Necessidade Especial, pois o número de vagas em aberto não atende o percentual exigido por lei que é de 10% (dez por cento) das vagas.

#### **6. DO REGIME DE TRABALHO E DA CONTRATAÇÃO (IN 13/TCE/RO)**

6.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo válido de 06 (seis) meses, podendo de acordo com o interesse da administração, serem rescindido neste período em virtude da realização do Concurso Público, de acordo com o interesse da administração, sob o regime da Lei 110/PMC/1998, e, de acordo com o quadro de vagas do item 8.1.1, vedada a dúplice contratação neste Processo.

6.2. A contratação, de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo, a contar da data de publicação de seu resultado final no Diário Oficial do Estado de Rondônia. **(IN 13/TCE/RO)**.

6.3. Os profissionais contratados poderão ser substituídos por ocasião de retorno de servidores afastados por licença médica e/ou readaptados aos cargos equivalentes.

6.4. Em caso de desistência ou óbito do profissional contratado e para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá convocar o próximo candidato aprovado na área.

## 7. DOS LOCAIS DE TRABALHO (IN 13/TCE/RO)

7.1. O contratado deverá desempenhar suas atividades profissionais no âmbito da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECET, e sendo definido seu local de exercício conforme o quadro do item 8.1.1, no ato da assinatura do contratado.

7.2. O turno de trabalho especificado neste edital poderá ser alterado de acordo com interesse da administração.

## 8. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO (IN 13/TCE/RO)

8.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a demanda acrescida das demais vantagens previstas nas Legislações Municipais vigentes, para o cargo mencionado na tabela a seguir:

8.1.1. Quadro de Vaga e Remuneração do Cargo. O cargo será lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, será regido pela Lei Municipal nº 115/98, Lei Municipal 639/GP/2014 e demais legislação aplicável no âmbito municipal:

<b>LOTAÇÃO</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>VAGAS</b>	<b>QUANT. VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO INICIAL</b>
Orientador Educacional / E.M.E.F. Nelso Alquieri	01	40 h/ sem.	R\$ 4.614,76

## 09. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS (IN 13/TCE/RO)

9.1.1 A análise de Títulos será realizada de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos na tabela a seguir:

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>				
<b>Item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Documentos Para Comprovação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Máximo De Pontos</b>
9.1.1.	Licenciatura ou Graduação na área.	Diploma, ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	20 (vinte) pontos por título	20 (vinte)
9.1.2.	Pós-	Certificado de conclusão de curso	10 (dez) pontos	30 (trinta)

	Graduação, na área concorrer.	acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	por título	
9.1.3.	Mestrado ou Doutorado, área concorrer.	Diploma, ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	20 (vinte) pontos por título	20 (vinte)
9.1.4.	Certificado BNCC.	Certificado de conclusão do curso de formação continuada pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC com carga horária mínima de 60 horas (cada).	03 (três) pontos para cada certificado.	03 (três)
9.1.5.	Curso de formação continuada.	Certificado de conclusão em cursos de formação continuada com carga horária mínima de 160h (cada), relacionados com a área para a qual estiver concorrendo.	03 (três) pontos para cada certificado.	Ilimitado
9.1.6.	Tempo de Serviço cargo concorrer.	<b>Rede Particular:</b> Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). <b>Rede Pública:</b> Declaração ou Certidão. Deverá constar o tempo em anos, meses e dias. 01(um) ponto a cada 06 (seis) meses de trabalho.	Será arredondado para 01(um) ponto inteiro quando a sobra de mês for superior a 05 (cinco) meses de trabalho.	Ilimitado

## 10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (item 5.17 IN 13/TCE/RO)

10.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com maior idade.

10.2. Para ser considerado aprovado o candidato terá que atingir os requisitos indispensáveis dos itens 9.1. de acordo com o cargo.

10.3. O requisito dos itens 9.1.1. e 9.1.2. tem caráter classificatório e eliminatório para o cargo, ao passo que os demais requisitos tem caráter classificatório.

10.4. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas obtidas, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos e critérios de desempate.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (IN 13/TCE/RO)

11.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com maior idade, persistindo o empate será considerado o candidato com maior tempo de serviço.

## 12. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL

12.1. O Edital de Abertura do Processo Seletivo será publicado no endereço eletrônico [Concursos / Seletivos / Chamadas - Prefeitura Municipal de Cacaulândia \(www.cacaulandia.ro.gov.br\)](#) e fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM e jornal de ampla circulação.

12.2 A relação dos candidatos inscritos, resultado parcial, resultados de interposição de recursos e resultado final do presente Processo Seletivo, será publicado no endereço eletrônico [www.cacaulandia.ro.gov.br](#) e fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. **(IN13/TCE/RO)**.

12.3. Após a divulgação do resultado parcial, o candidato terá até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Resultado Parcial do Processo Seletivo para interpor com recurso (Art.37, caput da CF/88) conforme **Anexo II** deste Edital o qual deverá ser enviado via e-mail através do endereço eletrônico: [seletivocacaulandia2022@gmail.com](mailto:seletivocacaulandia2022@gmail.com).

12.4. Após a análise dos possíveis recursos, o Presidente homologará o resultado final do Processo Seletivo, divulgando-o no Site: [www.cacaulandia.ro.gov.br](#) em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia, no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cacaulândia.

### **13. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO (13/TCE/RO)**

13.1. Os candidatos aprovados serão convocados, de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo, através de Edital, publicado no site: [www.cacaulandia.ro.gov.br](#) em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia, no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, no prazo máximo de até 05 (CINCO) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Convocação, além da documentação constante do subitem 3.1.1 e das condições previstas nas alíneas do item 4.1 deste Edital, deverá fazer entrega de cópias dos documentos exigidos, conforme segue no **ANEXO IV** deste edital.

13.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 13.1, será tido como desistente, podendo o Departamento de Recursos Humanos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

13.3. O candidato convocado poderá ser lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, do município de Cacaulândia.

13.4. O candidato aprovado que obter classificação inferior ao número de vagas ofertadas poderá ser convocado se persistir a necessidade dos profissionais atendidos por este certame, para o mesmo cargo de inscrição, porém em outra instituição, caso o candidato manifeste interesse, deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, após a respectiva convocação, e atender a todos os requisitos previstos neste Edital, publicado

no Site: [www.cacaulandia.ro.gov.br](http://www.cacaulandia.ro.gov.br) em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia, no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cacaulândia.

#### **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. As despesas financeiras para a contratação será por conta da dotação orçamentária da respectiva Secretaria, na Dotação Orçamentária 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS ( IN 13/TCE/RO)**

15.1. As contratações de candidatos aprovados, somente serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.

15.2. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes dos itens 3.1.1 e 4.1 deste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação.

15.3. Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Recursos Humanos DRH, juntamente com a Comissão instituída para acompanhamento do presente Processo Seletivo e em última instância Administrativa, pela Assessoria Jurídica do Município.

#### **16. ANEXOS**

- **Anexo I** - Descrição Sumária das Atribuições dos Cargos;
- **Anexo II** - Formulário de recursos;
- **Anexo III** - Cronograma;
- **Anexo IV** - Relação de Documentos exigidos para a lavratura do Contrato de Trabalho;
- **Anexo V** - Declaração de não acumulo de cargo ou emprego público;
- **Anexo VI** - Declaração de Bens;
- **Anexo VII** - Declaração, emitida pelo próprio candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- **Anexo VIII** - Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Inseto.
- **Anexo IX** - Formulário de Impugnação do Edital.

Cacaulândia RO, 21 de julho de 2022.

**Adrie Aparecida Biazatti Danieletto**

Presidente da Comissão

Rua João Boava, 2119 - Centro - Fone: 69 3532-2121 - 76889-000  
 CNPJ: 63.762.058/0001-92 – CACAULÂNDIA – RONDÔNIA  
[gabinete@cacaulandia.ro.gov.br](mailto:gabinete@cacaulandia.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIE APARECIDA BIAZATTI DANIELETTO, AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, em 22/07/2022 às 07:55, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELY GABRIEL DE ALENCAR, COMISSÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/22**, em 22/07/2022 às 08:08, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEYA LIMA COSTA, COMISSÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/22**, em 22/07/2022 às 08:09, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.cacaulandia.ro.gov.br](http://eproc.cacaulandia.ro.gov.br), informando o ID **94187** e o código verificador **D6718607**.

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo de Documentos Anexo I	21/07/2022	<a href="#">94585</a>
2	Anexo de Documentos Anexo II	21/07/2022	<a href="#">94586</a>
3	Anexo de Documentos Anexo III	21/07/2022	<a href="#">94587</a>
4	Anexo de Documentos Anexo IV	21/07/2022	<a href="#">94588</a>
5	Anexo de Documentos Anexo V	21/07/2022	<a href="#">94589</a>
6	Anexo de Documentos Anexo VI	21/07/2022	<a href="#">94590</a>
7	Anexo de Documentos Anexo VII	21/07/2022	<a href="#">94591</a>
8	Anexo de Documentos Anexo VIII	21/07/2022	<a href="#">94592</a>
9	Anexo de Documentos Anexo IX	21/07/2022	<a href="#">94593</a>

Referência: [Processo nº 1-425/2022](#).

Docto ID: 94187 v1





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (IN 13/TCE/RO)**

Cargo: **ORIENTADOR EDUCACIONAL**

**Descrição Sumária das Atribuições:** Orientar o processo de desenvolvimento dos estudantes em colaboração com os docentes e familiares; prover meios para atendimento de alunos e condições para processos de recuperação com o objetivo de erradicar a evasão e a repetência escolar; executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal da Educação.





# Prefeitura Municipal de Cacaulândia

63.762.058/0001-92

Rua: João Boava, 2119 - Setor 01

www.cacaulandia.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo de Documentos</b>	<b>Anexo I</b>	<b>21/07/2022</b>

ID: **94585**

CRC: **47EEAD9B**

Processo: **1-425/2022**

Usuário: **FRANCIELY GABRIEL DE ALENCAR**

Criação: **21/07/2022 16:44:50** Finalização: **21/07/2022 16:45:09**

Processo



Documento



MD5: **DDC1D0849700F9310EBB0A47CBDFE66A**

SHA256: **4187A17909A6474699DDBC0F34A62FFB6568F068CC9A24799E0E3836E7BF63AF**

Súmula/Objeto:

**EDITAL Nº 003/PMC/2022 TESTE SELETIVO.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21/07/2022 16:44:50

### ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

21/07/2022 16:44:50

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Edital 003

19/07/2022

94187

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.cacaulandia.ro.gov.br](http://eproc.cacaulandia.ro.gov.br) informando o ID 94585 e o CRC 47EEAD9B.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

**ANEXO II**

FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL  
003/PMC/2022 PREFEITURA DE CACAULÂNDIA RO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Justificativa do candidato Razões do(a) Recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo recebimento





# Prefeitura Municipal de Cacaulândia

63.762.058/0001-92

Rua: João Boava, 2119 - Setor 01

www.cacaulandia.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo de Documentos</b>	<b>Anexo II</b>	<b>21/07/2022</b>

ID: **94586**

CRC: **E740D252**

Processo: **1-425/2022**

Usuário: **FRANCIELY GABRIEL DE ALENCAR**

Criação: **21/07/2022 16:45:32** Finalização: **21/07/2022 16:46:03**

Processo



Documento



MD5: **C4B901A38314A355C14CC1386B56437E**

SHA256: **97403A30508B025497D51FBC03C610E7B2FFF9C3AF4647663F1BEC235D3EB543**

Súmula/Objeto:

**EDITAL Nº 003/PMC/2022 TESTE SELETIVO.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21/07/2022 16:45:32

### ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

21/07/2022 16:45:32

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Edital 003

19/07/2022

94187

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.cacaulandia.ro.gov.br](http://eproc.cacaulandia.ro.gov.br) informando o ID 94586 e o CRC E740D252.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
21/07/2022	Publicação do Edital
25/07/2022 a 26/07/2022	Impugnação do Edital
27/07/2022 a 01/08/2022	Inscrição e anexo de documentos no sitio: Concursos / Seletivos / Chamadas - Prefeitura Municipal de Cacaulândia ( <a href="http://www.cacaulandia.ro.gov.br">www.cacaulandia.ro.gov.br</a> )
02/08/2022	Homologação de Inscrição e Divulgação do Resultado Parcial
03/04/2022 a 04/08/2022	Interposição de Recursos
05/08/2022	Resultado de Interposição de Recurso
05/08/2022	Divulgação do Resultado Final
08/08/2022	Convocações para assinatura de Contratos
15/08/2022	Prazo Final para Assinatura de Contrato





# Prefeitura Municipal de Cacaulândia

63.762.058/0001-92

Rua: João Boava, 2119 - Setor 01

www.cacaulandia.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo de Documentos</b>	<b>Anexo III</b>	<b>21/07/2022</b>

ID: **94587**

CRC: **39FD6DEB**

Processo: **1-425/2022**

Usuário: **FRANCIELY GABRIEL DE ALENCAR**

Criação: **21/07/2022 16:47:31** Finalização: **21/07/2022 16:47:49**

Processo



Documento



MD5: **B695A3BE2A9C31562716DFAA22C88C35**

SHA256: **AE386B326A503F69E879520B6F3A9D161F5B2E496AD8AACCFDD4400FC6B992144**

Súmula/Objeto:

**EDITAL Nº 003/PMC/2022 TESTE SELETIVO.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21/07/2022 16:47:31

### ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

21/07/2022 16:47:31

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Edital 003

19/07/2022

94187

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.cacaulandia.ro.gov.br](http://eproc.cacaulandia.ro.gov.br) informando o ID 94587 e o CRC 39FD6DEB.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA LAVRATURA DO CONTRATO DE TRABALHO**

**01 CÓPIA**

- ( ) RG;
- ( ) CPF;
- ( ) Carteira de Trabalho e Previdência Social (número da carteira e data de emissão);
- ( ) PIS/PASEP;
- ( ) Título de Eleitor;
- ( ) Comprovante da última votação (ou Declaração de estar quite com Justiça Eleitoral);
- ( ) Certificado de Reservista (p/ homens);
- ( ) Carteira de Habilitação CNH (obrigatório para os motoristas);
- ( ) Certidão de Casamento (com averbação) ou Nascimento (quando solteiro);
- ( ) Certidão de Nascimento dos filhos (para inclusão de dependentes), Carteira de Vacinação (p/ menores de 14 anos) e Comprovante de Frequência Escolar;
- ( ) Comprovante de escolaridade exigida p/ o cargo;
- ( ) Comprovante de residência(atualizado);
- ( ) Certificado do MOPP, TRANSPORTE ESCOLAR (para os motoristas).

**ORIGINAIS**

- ( ) 1 (uma) foto 3X4 colorida e atual;
- ( ) Atestado de Aptidão Física e Mental;
- ( ) Declaração de não acumulo de cargo ou emprego público (ANEXO V);
- ( ) Declaração de Bens (ANEXO VI);
- ( ) Declaração, emitida pelo próprio candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos (ANEXO VII);
- ( ) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento (ANEXO VIII);
- ( ) Dados da conta corrente bancária (xerox do cartão);
- ( ) Certidão negativa da fazenda pública estadual  
(<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>);
- ( ) Certidão negativa do TCER  
(<https://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/>);
- ( ) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais  
(<http://webapp.tjro.jus.br/certidaonline/pages/apresentacao.xhtml>).







# Prefeitura Municipal de Cacaulândia

63.762.058/0001-92

Rua: João Boava, 2119 - Setor 01

www.cacaulandia.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo de Documentos</b>	<b>Anexo IV</b>	<b>21/07/2022</b>
<b>ID: 94588</b>		<b>Processo</b>
<b>CRC: 3C4AC32D</b>		<b>Documento</b>
<b>Processo: 1-425/2022</b>		
<b>Usuário: FRANCIELY GABRIEL DE ALENCAR</b>		
<b>Criação: 21/07/2022 16:48:01</b>	<b>Finalização: 21/07/2022 16:48:15</b>	

MD5: 2D11637058955B046C8012E5FB685E31

SHA256: 4B4FEDE8CE55B4352EFFE18802CA3D30D1F1254E75AE4BF30A747415F4685956

Súmula/Objeto:

**EDITAL Nº 003/PMC/2022 TESTE SELETIVO.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21/07/2022 16:48:01

### ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

21/07/2022 16:48:01

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Edital 003

19/07/2022

94187

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.cacaulandia.ro.gov.br](http://eproc.cacaulandia.ro.gov.br) informando o ID 94588 e o CRC 3C4AC32D.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO NÃO ACUMULO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO**

**DECLARO**, para fins previstos na Lei nº 082/96, em seu parágrafo terceiro, artigo 16, que dispõem sobre a acumulação ou não de outro cargo, emprego ou função pública:

**I PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO/EMPREGO:**  
\_\_\_\_\_

Acumula outro Cargo/Emprego no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico?

SIM                       NÃO

**II ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO**

**ÓRGÃO:** \_\_\_\_\_

**CARGO/EMPREGO:** \_\_\_\_\_

**REGIME JURÍDICO:** \_\_\_\_\_

**JORNADA DE TRABALHO:** \_\_\_\_\_

COM ÔNUS                       SEM ÔNUS

Cacaulândia - RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura







# Prefeitura Municipal de Cacaulândia

63.762.058/0001-92

Rua: João Boava, 2119 - Setor 01

www.cacaulandia.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo de Documentos</b>	<b>Anexo V</b>	<b>21/07/2022</b>
<b>ID: 94589</b>		<b>Processo</b>
<b>CRC: BA9CF7B1</b>		<b>Documento</b>
<b>Processo: 1-425/2022</b>		
<b>Usuário: FRANCIELY GABRIEL DE ALENCAR</b>		
<b>Criação: 21/07/2022 16:48:45</b>	<b>Finalização: 21/07/2022 16:49:02</b>	

**MD5: C412C4E31CB95466FAAF1BB21443408A**

**SHA256: 5C5A80C56D9F6E7D84CBA5BE0675F4D5D5B8B9A14796CEDA7F2B2EC18D3CE089**

Súmula/Objeto:

**EDITAL Nº 003/PMC/2022 TESTE SELETIVO.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21/07/2022 16:48:45

### ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

21/07/2022 16:48:45

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Edital 003

19/07/2022

94187

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.cacaulandia.ro.gov.br](http://eproc.cacaulandia.ro.gov.br) informando o ID 94589 e o CRC BA9CF7B1.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Lotação: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Para fins de Posse na Prefeitura Municipal de Cacaulândia, declaro, sob as penas da Lei, que possuo os seguintes Bens:

**ESPECIFICAÇÃO DOS BENS** (Bens imóveis, Semoventes, Depósitos Bancários e Investimentos).

Descrição	Valor (R\$)

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor





# Prefeitura Municipal de Cacaulândia

63.762.058/0001-92

Rua: João Boava, 2119 - Setor 01

www.cacaulandia.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo de Documentos</b>	<b>Anexo VI</b>	<b>21/07/2022</b>

ID: **94590**

CRC: **FFD43DEE**

Processo: **1-425/2022**

Usuário: **FRANCIELY GABRIEL DE ALENCAR**

Criação: **21/07/2022 16:49:15** Finalização: **21/07/2022 16:49:31**

Processo



Documento



MD5: **223AFB8F9F2F755C29A2CDCE3CFD6E16**

SHA256: **CD7C9483C783AF48E014D01A2146C698A9524E27CA25043850E55E8578C3BA3F**

Súmula/Objeto:

**EDITAL Nº 003/PMC/2022 TESTE SELETIVO.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21/07/2022 16:49:15

### ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

21/07/2022 16:49:15

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Edital 003

19/07/2022

94187

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.cacaulandia.ro.gov.br](http://eproc.cacaulandia.ro.gov.br) informando o ID 94590 e o CRC FFD43DEE.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ brasileiro(a),  
cadastrado (a) no cadastro de pessoas físicas CPF nº: \_\_\_\_\_, e RG  
nº: \_\_\_\_\_, residente na Rua ou Av: \_\_\_\_\_ nº:  
\_\_\_\_\_, setor \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que nunca fui demitido por justa causa ou a bem do  
Serviço Público nos últimos 05 (cinco) anos.

Cacaulândia-RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor





# Prefeitura Municipal de Cacaulândia

63.762.058/0001-92

Rua: João Boava, 2119 - Setor 01

www.cacaulandia.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo de Documentos</b>	<b>Anexo VII</b>	<b>21/07/2022</b>

ID: **94591**

CRC: **F528A1BF**

Processo: **1-425/2022**

Usuário: **FRANCIELY GABRIEL DE ALENCAR**

Criação: **21/07/2022 16:49:46** Finalização: **21/07/2022 16:50:05**

Processo



Documento



MD5: **DFAD04C10AF788EA6BBB028AF11EEA0F**

SHA256: **17DBA6F37B1D2EA41F05C206A71859D5F17C5DC8AFE7D1B78A87957C4563363E**

Súmula/Objeto:

**EDITAL Nº 003/PMC/2022 TESTE SELETIVO.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21/07/2022 16:49:46

### ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

21/07/2022 16:49:46

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Edital 003

19/07/2022

94187

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.cacaulandia.ro.gov.br](http://eproc.cacaulandia.ro.gov.br) informando o ID 94591 e o CRC F528A1BF.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE INSETO**

Eu, \_\_\_\_\_, cadastrado (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_; contato pelo(s) telefone(s) (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_/ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, **Declaro ser isento(a) de declarar Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil pelo seguinte motivo:**

- ( ) Recebeu rendimentos tributáveis cuja soma foi inferior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);  
( ) Outro Motivo.

Especificar: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB n.º 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei n.º 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

Cacaulândia-RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Declarante





# Prefeitura Municipal de Cacaulândia

63.762.058/0001-92

Rua: João Boava, 2119 - Setor 01

www.cacaulandia.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo de Documentos</b>	<b>Anexo VIII</b>	<b>21/07/2022</b>

ID: **94592**

CRC: **5E2D32CE**

Processo: **1-425/2022**

Usuário: **FRANCIELY GABRIEL DE ALENCAR**

Criação: **21/07/2022 16:50:18** Finalização: **21/07/2022 16:50:34**

Processo



Documento



MD5: **93F33B39235D9049CE425E10C5516D1C**

SHA256: **50A20A9958B151892D0B8258F42869E0B5190352E5ED84A6F48C142788B40F58**

Súmula/Objeto:

**EDITAL Nº 003/PMC/2022 TESTE SELETIVO.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21/07/2022 16:50:18

### ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

21/07/2022 16:50:18

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Edital 003

19/07/2022

94187

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.cacaulandia.ro.gov.br](http://eproc.cacaulandia.ro.gov.br) informando o ID 94592 e o CRC 5E2D32CE.







# Prefeitura Municipal de Cacaulândia

63.762.058/0001-92

Rua: João Boava, 2119 - Setor 01

www.cacaulandia.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo de Documentos</b>	<b>Anexo IX</b>	<b>21/07/2022</b>

ID: **94593**

CRC: **EE13CC3D**

Processo: **1-425/2022**

Usuário: **FRANCIELY GABRIEL DE ALENCAR**

Criação: **21/07/2022 16:50:48** Finalização: **21/07/2022 16:51:02**

Processo



Documento



MD5: **1A74D3EE53AEB6033C63C9B94673453D**

SHA256: **70CD20475381D4296924EF262DE7C7A3DD447C3C0BB65853C9B1D854A8C11BF6**

Súmula/Objeto:

**EDITAL Nº 003/PMC/2022 TESTE SELETIVO.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21/07/2022 16:50:48

### ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

21/07/2022 16:50:48

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Edital 003

19/07/2022

94187

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.cacaulandia.ro.gov.br](http://eproc.cacaulandia.ro.gov.br) informando o ID 94593 e o CRC EE13CC3D.